



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 242/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 153/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **MAYARA CARRILHO FERREIRA POLICARPO**, portador(a) do CPF nº. 073.059.144-10, matrícula: 22.690, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTORA DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito